



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº082/2025

Em, 24 de fevereiro de 2025

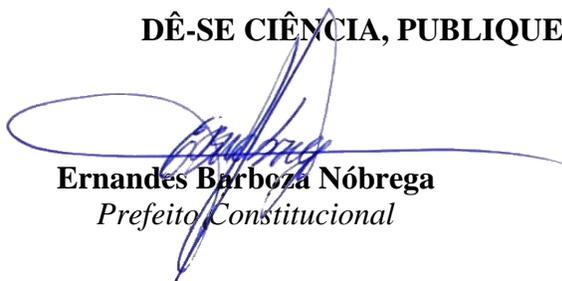
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido, por período de 01 (um) ano, **Pedido de cedência** para o Governo Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, da servidora efetiva **ELAINE CRISTINA MARANHÃO DE MACEDO**, Brasileira, portadora do CPF: 022.530.174-18, de matrícula 06004.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**



**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*